

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM
20/04/18
Ass. Rosival

15:20

Projeto de Lei Ordinária: 044/2018

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 2.730.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2018.

Tangará da Serra, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 2.730.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

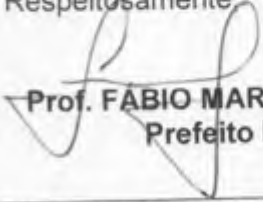
Considerando a Portaria nº 2.616, de 05 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde que habilita e qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs, Unidade de Pronto Atendimento Municipal Ari Torres, Ampliada) para receber recursos mensais de R\$ 227.500,00 mensais, perfazendo um valor de R\$ 2.730.000,00 anual, recurso esse que está sendo repassado ao município na parcela mensal do Teto Municipal – Atenção Média e Alta Complexidade- Ambulatorial e Hospitalar. (Anexo espelho dos repasses e Portaria).

Sendo assim, solicitamos autorização para abertura Crédito Especial – Natureza de Despesa a ser destinado para o Projeto/Atividade – Manutenção da UPA na Contratação temporária e aquisição de bens e serviços visando o bom atendimento à população tangaraense.

A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 044, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 2.730.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA- Unidade de Pronto Atendimento	4.285.097,82

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA- Unidade de Pronto Atendimento	7.015.097,82

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 2.730.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.03100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – SAÚDE	
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2305 – MANUTENÇÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.00.00.00.0114017000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 895.000,00
3.3.90.00.00.00.0114017000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.835.000,00
Total da Abertura Crédito.....	R\$ 2.730.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes a excesso de arrecadação mensal na Receita 1718031107 - Teto Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br


CM/TS
Fl. 4
Rub. 1

Art. 4º O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para Contratação temporária e aquisição de bens e serviços visando o bom atendimento à população tangaraense na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

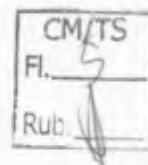
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gatal@tangaradaserra.mt.gov.br



DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO
PROJETO DE LEI 44/GP/2018

INCLUSÃO				
2305	MANUTENÇÃO DA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
	Material Hospitalar	3.3.90.30.36.00	0114017000	600.000,00
	Gêneros de alimentação	3.3.90.30.07.00	0114017000	360.000,00
	Material Farmacológico	3.3.90.30.09.00	0114017000	624.000,00
	Material de Expediente	3.3.90.30.16.00	0114017000	5.000,00
	Gás engarrafado	3.3.90.30.04.00	0114017000	24.000,00
	Material de Cama, mesa e banho	3.3.90.30.20.00	0114017000	50.000,00
	Material de copa e cozinha	3.3.90.30.21.00	0114017000	10.000,00
	Material de limpeza e produção de higienização	3.3.90.30.22.00	0114017000	50.000,00
	Uniformes, tecidos e aviamento	3.3.90.30.23.00	0114017000	5.000,00
	Material elétrico e eletrônico	3.3.90.30.26.00	0114017000	5.000,00
	Ferramentas	3.3.90.30.42.00	0114017000	1.000,00
	Tecnologia da Informação	3.3.90.30.56.00	0114017000	10.000,00
	Manut. e conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.16.00	0114017000	20.000,00
	Manut. e cons. de máq. e equipamentos	3.3.90.39.17.00	0114017000	20.000,00
	Manut. e Cons.de bens moveis de outras naturezas	3.3.90.39.20.00	0114017000	3.000,00
	Serviços gráficos	3.3.90.39.63.00	0114017000	20.000,00
	Confecção de uniformes	3.3.90.39.70.00	0114017000	10.000,00
	Limpeza e Conservação	3.3.90.39.78.00	0114017000	6.000,00
	Serv. Cópias e reprodução de documentos	3.3.90.39.83.00	0114017000	2.000,00
	Manut. e Cons. de equipamentos de Ti	3.3.90.40.08.00	0114017000	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0114017000	895.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 271/SEPLAN/2018
Protocolo nº 11621/2018

Tangará da Serra/MT, 19 de abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 044/2018.

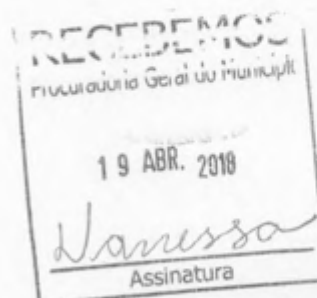
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 044/2018, considerando a Portaria nº 2.616, de 05 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde que habilita e qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs, Unidade de Pronto Atendimento Municipal Ari Torres, Ampliada) para receber recursos mensais de R\$ 227.500,00 mensais, perfazendo um valor de R\$ 2.730.000,00 anual, recurso esse que está sendo repassado ao município na parcela mensal do Teto Municipal – Atenção Média e Alta Complexidade- Ambulatorial e Hospitalar.

- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 079/SMS/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018; e
- Anexo espelho dos repasses; e
- Portaria nº 2.616 de 05/10/2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 079		16/04/2018		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Especificação: () Inclusão Elemento e ou (X) Remanejamento Orçamentário por Sub elemento por Decreto Projeto de Lei							
Justificativa:							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2305	MANUTENÇÃO DA UPA						
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0114017000	0,00	600.000,00	600.000,00	
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07.00	0114017000	0,00	360.000,00	360.000,00	
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.3.90.30.09.00	0114017000	0,00	624.000,00	624.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16.00	0114017000	0,00	5.000,00	5.000,00	
	GÁS ENGARRAFADO	3.3.90.30.04.00	0114017000	0,00	24.000,00	24.000,00	
	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.3.90.30.20.00	0114017000	0,00	50.000,00	50.000,00	
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.3.90.30.21.00	0114017000	0,00	10.000,00	10.000,00	
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.3.90.30.22.00	0114017000	0,00	50.000,00	-50.000,00	
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23.00	0114017000	0,00	5.000,00	5.000,00	
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.3.90.30.26.00	0114017000	0,00	5.000,00	5.000,00	
	FERRAMENTAS	3.3.90.30.42.00	0114017000	0,00	1.000,00	1.000,00	
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.3.90.30.56.00	0114017000	0,00	10.000,00	10.000,00	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.39.16.00	0114017000	0,00	20.000,00	20.000,00	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.3.90.39.17.00	0114017000	0,00	20.000,00	20.000,00	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	3.3.90.39.20.00	0114017000	0,00	3.000,00	3.000,00	

[Handwritten signature]

20.000,00
3.000,00
25



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS					
	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.3.90.39.63.00	0114017000	0,00	20.000,00	20.000,00
	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	3.3.90.39.70.00	0114017000	0,00	10.000,00	10.000,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.3.90.39.78.00	0114017000	0,00	6.000,00	6.000,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.3.90.39.83.00	0114017000	0,00	2.000,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	3.3.90.40.08.00	0114017000	0,00	10.000,00	10.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	0114017000	0,00	895.000,00	895.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	2.730.000,00	2.730.000,00
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Total do Projeto/Atividade						

Tamara Martins Bonfim
Secretária Municipal de Saúde
ATO nº 156/GP/2015

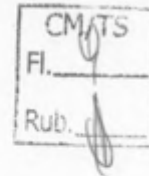


Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2018	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.381.496/0001-07	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada	UF	Município
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	MT	TANGARA DA SERRA
	Código IBGE	População
	510795	98.828 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2017	FABIO MARTINS JUNQUEIRA	01/01/2013
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ITAMAR MARTINS BONFIM	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repassse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 de 2018	800243	16/01/2018	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	604.629,44	1.848,60	602.780,84		25000.002212/2018-90			
02/12 de 2018	812940	15/02/2018	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	585.385,17	1.848,60	583.536,57		25000.017022/2018-77			
03/12 de 2018	815900	12/03/2018	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	585.385,17	1.848,60	583.536,57		25000.031431/2018-86			
04/12 de 2018	822008	09/04/2018	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	585.385,17	1.848,60	583.536,57		25000.053690/2018-68			
Total							2.360.784,95	7.394,40	2.353.390,55					

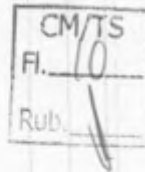


Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2017	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Bloco	Componente
11.381.496/0001-07	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia	UF	Município
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MT	TANGARA DA SERRA
	Código IBGE	População
	510795	98.828 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2017	FABIO MARTINS JUNQUEIRA	01/01/2013
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ITAMAR MARTINS BONFIM	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01 de 12/2017	801199	09/01/2017	MUNICIPAL	104	020869	0066240031	334.977,83	1.170,00	333.807,83		25000.199372/2016-81			
02 de 12/2017	804000	10/02/2017	MUNICIPAL	104	020869	0066240031	334.319,06	2.527,20	331.791,86		25000.010418/2017-11			
03 de 12/2017	808191	08/03/2017	MUNICIPAL	104	020869	0066240031	334.319,06	1.848,60	332.470,46		25000.026940/2017-14			
04 de 12/2017	815154	11/04/2017	MUNICIPAL	104	020869	0066240031	334.319,06	1.848,60	332.470,46		25000.042601/2017-77			
05 de 12/2017	819879	10/05/2017	MUNICIPAL	104	020869	0066240031	334.319,06	1.848,60	332.470,46		25000.058606/2017-11			
06 de 12/2017	824958	09/06/2017	MUNICIPAL	001	071382	0000087858	331.206,41	1.848,60	329.357,81		25000.075028/2017-88			
07 de 12/2017	829425	10/07/2017	MUNICIPAL	001	071382	0000087858	331.206,41	1.848,60	329.357,81		25000.091554/2017-95			
08 de 12/2017	833162	10/08/2017	MUNICIPAL	001	071382	0000087858	338.706,41	1.848,60	336.857,81		25000.409911/2017-86			
06 de 12/2017	836447	30/08/2017	MUNICIPAL	001	071382	0000087858	7.500,00	0,00	7.500,00		25000.413873/2017-66			
09 de 12/2017	837105	08/09/2017	MUNICIPAL	001	071382	0000087858	338.706,41	1.848,60	336.857,81		25000.424482/2017-77			
Total							4.065.449,43	22.183,20	4.043.266,23					



PORTARIA Nº 2.616, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Habilita e Qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Unidade de Pronto Atendimento Municipal Ari Torres, Ampliada), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Mato Grosso e Município de Tangará da Serra (MT).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 2º da Portaria nº 461/SAS/MS, de 11 de junho de 2014, que altera os códigos de incentivos de custeio de UPA 24h, na Tabela de Incentivos do SCNES;

Considerando a Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Relatório de Visita Técnica nº 029/2017, Coordenação Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS; e

Considerando que o Município de Tangará da Serra (MT) está inserido na região da Amazônia Legal, resolve:

Art. 1º Fica Habilitada e Qualificada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Unidade de Pronto Atendimento Municipal Ari Torres, Ampliada), localizada no Município de Tangará da Serra (MT).

Art. 2º Ficam estabelecidos recursos no montante anual de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais) a serem destinados ao Estado do Mato Grosso e Município de Tangará da Serra (MT), para o custeio da habilitação/qualificação da Unidade prevista no art. 1º, conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por três anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º desta Portaria, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra (MT).

Art. 4º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585.0051 (MT) - Atenção à Saúde da População para procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0009 (UPA 24h).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1

ANEXO

UF	Município	IBGE	CNES	Custeio	Nº de Profissionais Médicos 24h	CÓD	SIPAR	Gestão	Proposta
MT	Tangará da Serra	5107958	9019227	Opção V	6 (seis)	82.05	25000.431706/2017-05	Municipal	15311



TANGARÁ DA SERRA - EXECUÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página.: 1 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	59.161.330,71	12.757.749,89	6.618.690,12	65.300.390,48	283.922,05	16.433.994,41	48.866.396,07	530.669,06	11.266.606,50	5.167.387,91		
10.122	Administração Geral	1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.781,00	397.074,14	1.094.125,86	10.390,56	209.792,84	187.281,30		
0014	GESTÃO DO SUS												
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE												
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	3.950,40	17.049,60	0,00	5.135,18	-1.184,78		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	841.948,77	0,00	0,00	841.948,77	0,00	131.646,94	710.201,83	0,00	134.301,29	-2.654,35		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	52.781,48	0,00	11.326,71	5.891,61		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES -	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	90.684,06	0,00	9.508,01	-192,07		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	98.238,89	0,00	6.301,22	1.459,89		
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E-	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.150,00	2.750,00	2.250,00	1.150,00	2.750,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIARIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.100,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.056,50	1.243,10	1.756,90	18,66	18,66	1.224,44		
3.3.90.30.15.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.18.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.388,10	2.247,61	752,39	0,00	868,51	1.369,10		
3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.14.00	0102000000 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.15.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	221,90	478,10	221,90	221,90	0,00		
3.3.90.39.16.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	50,00	750,00	300,00	0,00	269,45	30,55	0,00	0,00	269,45		
3.3.90.39.22.00	0102000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITÁVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.48.00	0102000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.185,40	3.185,40	114,60	0,00	0,00	3.185,40		
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	540,00	210,00	0,00	60,00	0,00		
3.3.90.47.01.00	0102000000 PASEP	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	166.268,64		
3.3.90.92.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercicios anteri	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		

Rub. 9.000,00
CM/TS
640,00
27.733,36



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página: 2 de 17

INDENIZACÖES

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.122	Administração Geral										
0014	GESTÃO DO SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
		1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.781,00	397.074,14	1.094.125,86	10.390,56	209.792,84	187.281,30
		57.688.130,71	12.716.649,89	6.595.590,12	63.809.190,48	277.141,05	16.036.920,27	47.772.270,21	520.278,50	11.056.813,66	4.980.106,61
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA										
		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	0,00	266.105,50	1.010,62	91.894,50	0,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	6.111,90	0,00	3.926,36	2.185,52
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	28.193,86	0,00	11.196,55	4.609,59
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	875,00	0,00	125,00	0,00
	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	509.200,00	0,00	18.000,00	491.200,00	0,00	113.937,54	377.262,46	1.010,62	107.142,43	6.795,11
10.122.0014.2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica										
0013	ATENÇÃO BÁSICA										
10.301.0013.2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
		1.300.000,00	0,00	310.000,00	990.000,00	0,00	150.922,48	839.077,52	11.152,25	172.350,90	-21.468,42
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	146.360,31	153.639,69	0,00	146.360,31	0,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	0,00	384.398,72	0,00	384.398,72	0,00	0,00	384.398,72	0,00	0,00	0,00
	Contratação por Tempo Determinad	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	334,01	2.665,99	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	0,00	32,12	2.740.177,83	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página: 3 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagal
3.1.90.11.00.00	01140208000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.104.332,41	95.667,59	0,00	1.105.096,96	-764,56
3.1.90.11.00.00	01140100000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	557.349,50	442.650,50	4.163,08	566.330,50	-11.961,00
3.1.90.11.00.00	0114010049	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114011000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	50.444,86	124.555,14	157,36	90.444,86	0,00
3.1.90.11.00.00	0114012000	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	370.954,79	1.106.345,21	583,50	371.502,01	-547,22
3.1.90.11.00.00	0142011000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314010000	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314012000	541.743,82	0,00	0,00	541.743,82	0,00	0,00	541.743,82	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342010000	875.140,02	0,00	0,00	875.140,02	0,00	0,00	875.140,02	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342011000	34.085,06	0,00	0,00	34.085,06	0,00	0,00	34.085,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	101.827,14	398.172,86	0,00	66.779,70	-33.047,44
3.1.90.13.00.00	0114010049	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0114010049	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	400.000,00	0,00	1.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	791,00	209,00	197,75	593,25	197,75
3.1.90.94.00.00	0102000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	31.905,34	568.094,66	0,00	34.800,03	-2.894,69
3.1.90.94.00.00	0114010049	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	310.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	306.005,51	1.103.994,49	0,00	205.843,35	100.162,16
3.1.91.13.00.00	0114010049	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	290,00	6.710,00	250,00	625,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.800,00	3.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142010000	52.513,82	0,00	1.000,00	51.513,82	0,00	35.450,00	16.063,82	0,00	0,00	35.450,00
3.3.90.30.03.00	0142010000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	291,06	4.708,94	0,00	0,00	291,06
3.3.90.30.04.00	0114020800	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142012000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142010000	0,00	250.000,00	34.100,00	215.900,00	0,00	112.571,20	103.328,80	0,00	0,00	112.571,20
3.3.90.30.10.00	0114011000	50.000,00	40.000,00	0,00	90.000,00	0,00	705,60	89.294,40	0,00	705,60	-705,60
3.3.90.30.14.00	0114020800	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114020800	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114020800	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	23.996,80	6.012,20	1.696,60	1.696,60	22.288,20
3.3.90.30.17.00	0114020800	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114020800	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114020800	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.922,90	4.077,10	0,00	0,00	10.922,90
3.3.90.30.22.00	0114020800	30.000,00	8.500,00	0,00	38.500,00	0,00	37.231,10	1.268,90	2.026,20	2.026,20	35.204,90
3.3.90.30.23.00	0142012000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114020800	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114020800	20.000,00	71.840,00	0,00	91.840,00	0,00	0,00	91.840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114011000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	1.495,00	9.000,00	1.495,00	1.495,00	40.000,00
3.3.90.30.26.00	0114020800	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	5.505,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114020800	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0142012000	50.000,00	0,00	40.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114020800	250.000,00	0,00	68.100,00	181.900,00	0,00	174.059,76	7.840,24	0,00	169,40	173.870,36
3.3.90.30.36.00	0142010000	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	28,82	15.471,18	0,00	28,82	0,00

CMV
23.495,00
0,00
0,00
169,40
28,82



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 19/04/2018
 Página.: 4 de 17

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.39.00	0114008000	30.000,00	0,00	8.500,00	21.500,00	1.604,37	19.895,63	0,00	0,00	1.604,37
3.3.90.30.41.00	0142012000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114008000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	560,00	9.440,00	0,00	0,00	560,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.10.00	0114008000	224.000,00	32.100,00	22.840,00	233.260,00	36.000,00	194.260,00	19.500,00	36.000,00	0,00
3.3.90.35.16.00	0114010000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.16.00	0142010000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.895,41	4.104,59	0,00	0,00	15.895,41
3.3.90.39.17.00	0102000000	70.000,00	0,00	0,00	138.000,00	32.000,00	106.000,00	0,00	4.000,00	28.000,00
3.3.90.39.17.00	0114008000	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114011000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142010000	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00	14.021,20	78,80	0,00	0,00	14.021,20
3.3.90.39.17.00	0142011000	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.415,50	584,50	0,00	0,00	2.415,50
3.3.90.39.20.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	182,20	817,80	0,00	182,20	0,00
3.3.90.39.33.00	0114008000	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	13.344,32	2.155,68	0,00	0,00	13.344,32
3.3.90.39.43.00	0114010000	486.000,00	0,00	200.000,00	286.000,00	259.895,09	26.104,91	0,00	81.281,64	178.613,45
3.3.90.39.47.00	0114008000	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0314011060	39.702,46	0,00	1.000,00	38.702,46	4.870,33	33.832,13	91,51	4.778,82	91,51
3.3.90.39.63.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0142010000	68.000,00	0,00	68.000,00	2.000,00	35,50	1.964,50	0,00	0,00	35,50
3.3.90.39.69.00	0102000000	15.000,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114010000	30.000,00	0,00	1.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114008000	153.000,00	0,00	48.500,00	104.500,00	76.110,96	28.389,04	0,00	0,00	76.110,96
3.3.90.39.78.00	0102000000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	14.692,31	19.307,69	2.698,99	5.697,02	8.995,29
3.3.90.39.80.00	0102000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114008000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	8,65	991,35	0,00	8,65	0,00
3.3.90.39.81.00	0114011000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	9,70	990,30	0,00	9,70	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114008000	0,00	175.500,00	0,00	5.000,00	3.500,00	1.500,00	0,00	25.000,00	3.500,00
3.3.90.40.01.00	0114010000	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	25.000,00	205.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.05.00	0114008000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	49.680,00	320,00	0,00	0,00	49.680,00
3.3.90.47.00.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.01.00	0102000000	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	720.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	540.000,00
3.3.91.39.44.00	0114008000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	24.451,77	27.454,83
4.4.90.52.08.00	0114011000	46.400,00	0,00	7.260,00	39.140,00	0,00	39.140,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0114011000	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00
		14.495.664,13	3.668.714,60	1.363.800,00	16.780.578,73	31.966,61	4.628.252,25	12.152.326,48	130.813,84	9.115.874,22
										162.378,03





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2018

Data: 19/04/2018
Página: 5 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	907.298,91	155.000,00	952.298,91	0,00	466.481,67	485.817,24	0,00	553.481,59	-86.999,92
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	667.298,91	40.000,00	1.727.298,91	0,00	573.700,60	1.153.598,31	4.788,09	586.600,31	-12.859,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	0,00	682.500,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	80.000,00	27.000,00	0,00	107.000,00	0,00	106.069,41	930,59	0,00	48.221,05	57.848,36
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	128.000,00	0,00	228.000,00	0,00	227.639,06	360,92	0,00	249.231,90	-21.592,82
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	138.000,00	380.000,00	0,00	518.000,00	0,00	50.335,10	427.664,90	0,00	44.853,95	45.481,15
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BAN	1.488.000,00	2.992.097,82	195.000,00	4.285.097,82	0,00	1.464.225,86	2.820.871,96	4.788,09	1.482.388,80	(18.162,94)
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	5.464,35	42.535,65	0,00	5.464,35	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	266.443,60	1.233.556,40	0,00	266.443,60	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	1.202,16	9.797,84	0,00	801,44	400,72
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	41.144,68	174.855,32	0,00	28.245,81	12.898,87
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	3.000,00	0,00	358,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	0,00	1.364,16	354,54
3.3.90.30.07.00	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	1.247,43	47.599,92	0,00	0,00	1.247,43
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	48.847,35	0,00	48.847,35	0,00	35.900,00	0,00	0,00	9.387,18	26.512,82
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	37.200,00	0,00	1.300,00	36.900,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	26.080,00	59.040,00	0,00	0,00	26.080,00
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR	7.680,00	0,00	1.147,35	6.532,65	0,00	3.840,00	2.692,65	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.77.00	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	0,00	368,00	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.600,00	400,00	0,00	0,00	2.600,00
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.137.715,00	133.305,35	6.905,35	2.264.115,00	0,00	389.688,92	1.874.426,08	467,66	311.796,54	77.892,38
10.302.0015.2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	180.334,09	796.460,99	0,00	182.745,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	419.805,75	480.194,25	0,00	419.805,75	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO por Tempo Determinado	0,00	915.377,03	0,00	915.377,03	0,00	0,00	915.377,03	0,00	0,00	0,00

CMTE
H. J. C. R.
OK

TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página: 6 de 17

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0342017000	0,00	292.638,50	0,00	292.638,50	0,00	0,00	292.638,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	63,42	3.936,58	0,00	63,42	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	71.525,83	218.171,71	0,00	71.525,83	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	596.302,46	0,00	0,00	596.302,46	0,00	139.308,13	457.000,00	0,00	139.308,13	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	50.160,62	517.839,38	0,00	50.160,62	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	23.940,29	176.059,71	0,00	23.940,29	0,00
3.3.90.14.01.00	0114020000	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	10.003,17	75.996,83	0,00	75.996,83	0,00
3.3.90.30.01.00	0142017000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114020000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	42.400,00	57.600,00	0,00	42.400,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142017000	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	0,00	26.182,15	78.867,85	0,00	26.182,15	0,00
3.3.90.30.15.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0142017000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114020000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0142017000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	34.127,20	15.872,80	0,00	34.127,20	0,00
3.3.90.30.39.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.497,10	33.502,90	0,00	15.497,10	0,00
3.3.90.39.16.00	0114020000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114020000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114020000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114020000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	39.000,00	24.000,00	0,00	39.000,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	5.356,59	24.643,41	0,00	5.356,59	0,00
3.3.90.39.63.00	0114020000	15.000,00	6.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114020000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	35.081,53	69.918,47	0,00	35.081,53	0,00
3.3.90.39.80.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	106,70	893,30	0,00	106,70	0,00
3.3.90.40.10.00	0114020000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0142017000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0142017000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						26.182,15	1.154.085,38	5.214.580,15	14.341,15	920.605,48	233.479,90
						1.231.845,53	6.368.665,53	23.830,00	26.182,15	1.154.085,38	5.214.580,15
						5.160.650,00	1.231.845,53	23.830,00	26.182,15	1.154.085,38	5.214.580,15





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página: 9 de 17

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

AQUIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.36.15.00	AQUIÇÃO DE SOFTWARES DE B.	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	4.680,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	382,83	5.977,17	0,00	382,83	0,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	1.300,00	0,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.68.00	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.925,70	250,00	0,00	1.925,70	0,00
3.3.90.39.70.00	SEGUROS EM GERAL	700,00	175,70	0,00	2.175,70	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	4.830,00	690,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	TAXAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	0,00	1.440,00
4.4.90.52.42.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.340.887,15	160.387,79	22.055,70	1.479.219,24	0,00	291.263,92	1.187.955,32	1.919,76	244.098,27	47.165,65
10.302.0015.2311	ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67
3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	420.060,00	420.060,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67
10.302.0015.2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.113,48	16.886,52	0,00	3.113,48	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	113.471,32	286.528,68	0,00	113.471,32	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	684,98	4.315,02	0,00	468,22	228,76
3.1.90.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	15.603,21	58.396,79	0,00	10.197,26	5.405,95
3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.05.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	275,67	224,33	0,00	0,00	275,67
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	31,83	568,17	0,00	31,83	0,00
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00

CMATS
31,83
0,00
3.900,00
0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página: 10 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	11.693,68	15.706,32	2.698,59	2.698,59	8.995,29
3.3.91.39.44.00	0142017046 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	0,00	4.800,00
4.4.90.51.01.00	0123054000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0123055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
4.4.90.51.91.00	0323055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	34.268,25	0,00	34.268,25	0,00	34.177,27	90,98	0,00	0,00	34.177,27
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		937.167,03	96.918,25	62.650,00	971.435,28	0,00	257.451,64	713.983,64	2.698,59	129.968,70	127.482,94
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	188.104,19	544.895,81	0,00	0,00	188.104,19
3.1.90.11.00.00	0142000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.614,85	91.385,15	0,00	0,00	8.614,85
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	28.700,79	101.299,21	0,00	0,00	10.000,74
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0112000041 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	5.948,23	29.051,77	0,00	0,00	5.948,23
3.3.90.30.09.00	0112000041 MATERIAL FARMACOLÓGICO	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	817,20	21.482,80	0,00	0,00	817,20
3.3.90.30.15.00	0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	0,00	0,00	620,40
3.3.90.30.17.00	0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0112000041 MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.300,00	0,00	3.100,00	1.200,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0112000041 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	1.391,19	2.908,81	0,00	0,00	2.908,81
3.3.90.30.24.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	4.022,95	2.077,05	0,00	0,00	2.077,05
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0112000041 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	177,20	1.522,80	0,00	0,00	177,20
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	26.755,69	4.474,31	0,00	0,00	26.755,69
3.3.90.30.36.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0112000041 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	953,50	0,00	0,00	953,50
3.3.90.35.15.00	0102000000 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	60.000,00	0,00	22.309,92	37.690,08	0,00	33.054,84	4.635,24	0,00	0,00	4.635,24
3.3.90.39.05.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	20.159,92	0,00	20.259,92	0,00	1.167,62	19.092,30	0,00	0,00	1.167,62
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEÍ	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	48,55	54,45	0,00	0,00	48,55
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.900,00	2.500,00	0,00	16.400,00	0,00	12.039,10	4.360,90	0,00	0,00	4.360,90
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	2,55	2,55	97,45
3.3.90.39.47.00	0142000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	571,80	1.228,20	0,00	0,00	571,80
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	1.500,00	0,00	1.700,00	0,00	1.514,67	85,33	0,00	0,00	85,33
3.3.90.39.78.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0142000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44
3.3.90.39.80.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CMAS
Fl. 154,67
0,00
0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página.: 11 de 17

HOSPEDAGENS	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
			1.331.996,44	51.909,92	51.909,92	1.331.996,44	0,00	344.113,17	967.883,27	3.919,80	239.142,74	104.970,43
10.302.0015.2318		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
3.150.04.00.0102000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	19.860,22	98.139,78	0,00	19.860,22	0,00
3.150.05.00.0102000000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.150.11.00.0102000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	967.000,00	0,00	0,00	967.000,00	0,00	229.819,04	737.180,96	375,62	231.452,23	-1.633,19
3.150.13.00.0102000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	5.988,06	93.011,94	0,00	4.045,29	1.942,77
3.150.14.01.0102000000		DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	28.795,14	96.204,86	0,00	19.257,61	9.497,53
3.150.30.09.00.0102000000		MATERIAL FARMACOLÓGICO	570.000,00	0,00	540.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.150.30.25.00.0102000000		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	36.440,00	13.560,00	0,00	0,00	13.560,00	0,00	0,00	0,00
3.150.39.17.00.0102000000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	38.438,23	1.561,77	0,00	8.665,06	30.773,17
3.150.39.43.00.0102000000		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	4.830,00	5.170,00	0,00	2.390,55	2.779,45	1.984,59	2.390,55	0,00
3.150.39.47.00.0102000000		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	16.000,00	0,00	650,00	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00
3.150.39.50.00.0102000000		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	3.792,00	4.208,00	0,00	0,00	0,00
3.150.39.77.00.0102000000		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.150.40.10.00.0102000000		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	645,95	4,05	0,00	645,95	0,00
3.150.47.99.00.0102000000		DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.151.39.44.00.0102000000		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00.0120354000		OBRAS EM ANDAMENTO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00.0102000000		MOBILIÁRIO EM GERAL	2.691.229,21	581.920,00	581.920,00	2.691.229,21	0,00	881.998,36	1.809.230,85	5.058,80	289.055,50	592.942,86
10.302.0015.2322		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
3.3.90.14.01.00.0114017000		DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	6.600,00	35.200,00	114.800,00	5.400,00	34.000,00	1.200,00
3.3.90.30.01.00.0114017000		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	61.985,00	154.311,00	33.689,00	1.962,44	28.109,04	125.201,96
3.3.90.30.39.00.0114017000		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	40.813,74	59.186,26	0,00	0,00	40.813,74
3.3.90.30.97.00.0114017000		ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	0,00	0,00	0,00	970,59	6.666,57	5.333,43	775,59	6.471,57	195,00
3.3.90.32.17.00.0102000000		MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	44.686,68	310,32	0,00	0,00	44.686,68
3.3.90.39.19.00.0114017000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	3.723,30	10.961,49	79.338,51	0,00	0,00	10.961,49
3.3.90.39.50.00.0102000000		SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	1.700.000,00	0,00	171.400,00	1.528.600,00	0,00	831.250,00	116.750,00	227.968,12	417.007,67	414.242,33
3.3.90.39.65.00.0114017000		SEGUROS EM GERAL	1.500.000,00	0,00	552.000,00	948.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00.0114017000		ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00.0114017000		TAXAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.200.000,00	607.000,00	733.400,00	3.073.600,00	73.278,89	1.124.542,48	1.949.057,52	236.106,15	457.538,28	7.637.004,20

250.000,00
50.000,00
200.000,00
C.N.T.S.
457.538,28
7.637.004,20
DIR.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 19/04/2018
Página.: 12 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR										
3.1.90.04.00.00	0114013042 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0114013042 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.935,30	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	54.975,49	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	3.647,24	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	0,00	59.079,77	0,00	6.348,67	0,00
3.3.90.30.05.00	0114013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	437.476,68	0,00	437.476,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.05.00	0142013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.05.00	0142016000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	436.476,68	0,00	436.476,68	0,00	0,00	62.514,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142016000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114013000 SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142013000 SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.282.826,68	669.426,68	669.426,68	1.282.826,68	20.232,50	457.699,26	825.127,42	0,00	79.906,70	377.792,56
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO										
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	29.826,23	0,00	5.173,77	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	161.000,00	0,00	35.000,00	126.000,00	0,00	0,00	97.620,54	0,00	28.379,46	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	25.053,09	0,00	1.362,66	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	386,00	0,00	0,00	386,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		229.700,00	35.500,00	35.500,00	229.700,00	0,00	36.886,14	192.813,86	0,00	34.915,89	1.970,25
10.304	Vigilância Sanitária										
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE										
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SAMITARIA										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

CMVTS
Fl. 24
Rub. 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
 Página.: 13 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.1.90.05.00.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00	0102000000	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00	0,00	166.637,97	0,00	
3.1.90.13.00.00	0102000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	4.188,25	1.422,37	
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00.00	0102000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	29.066,84	14.547,76	
3.1.91.13.00.00	0314015000	33.142,15	0,00	0,00	33.142,15	0,00	0,00	33.142,15	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.01.00	0114015000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	1.900,00	100,00	525,00	0,00	
3.3.90.30.01.00	0102000000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	104,00	
3.3.90.30.04.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	170,00	
3.3.90.30.07.00	0102000000	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	781,50	0,00	
3.3.90.30.15.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	0,00	
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.19.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.19.00	0114015000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.638,00	0,00	
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	0,00	
3.3.90.30.22.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	927,56	185,70	
3.3.90.30.23.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.24.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.25.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.26.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	0,00	
3.3.90.30.27.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.28.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.30.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.36.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.39.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	641,79	0,00	
3.3.90.30.42.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.44.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.49.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.16.00	0114015000	0,00	763,52	0,00	763,52	0,00	0,00	763,52	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.19.00	0114015000	36.401,52	0,00	0,00	36.401,52	0,00	0,00	36.401,52	0,00	868,22	0,00	
3.3.90.39.20.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.531,78	0,00	
3.3.90.39.22.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.28.00	0114015000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.63.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.70.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.71.00	0114015000	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.74.00	0114015000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.77.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.78.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.80.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.81.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.81.00	0114015000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	

CM/TS
 Fl. 25
 25



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página.: 14 de 17

SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DC

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.39.83.00	0114015000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.88.00	0114015000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.39.44.00	0114015000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	
4.4.90.52.42.00	0114015000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
		1.135.721,52	42.243,67	9.101,52	1.168.863,67	100,00	235.953,56	932.910,11	1.668,00	202.136,06	33.817,50	

10.305
0016
Vigilância Epidemiológica
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	171.717,26	788.282,74	469,53	171.717,26	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	0,00	35.259,17	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	28.868,41	99.131,59	0,00	19.072,91	9.816,50
3.3.90.14.01.00	0114018000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E-	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	250,00	250,00	6.250,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114018000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114018000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114018000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114018000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	16.300,00	0,00	1.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114018000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.200,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114018000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114018000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114018000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114018000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114018000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.000,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	300,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114018000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114018000 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114018000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	811,52	3.188,48	0,00	811,52	0,00
3.3.90.39.10.00	0114018000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	260,00	1.720,00	0,00	260,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114018000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114018000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	31.000,00	1.825,72	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.39.47.00	0114018000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	12.000,00	0,00	4.830,00	7.170,00	0,00	3.600,00	3.570,00	0,00	3.600,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114018000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114018000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114018000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114018000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITR	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	3.840,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114018000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114018000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CNVTS
 26
 250
 500



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
 Página.: 15 de 17

SERVIÇOS BANCÁRIOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
	Conta	TÍTULO	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.40.10.00	0114018000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0114018000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	0,00	150,00	0,00	145,23	145,23	0,00
		TAXAS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.91.39.44.00	0114018000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	0,00	266.195,97	0,00	266.195,97	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0330550000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114018000	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	1.279.605,72	21.020,83	272.475,97	249.363,42	191.185,40
			1.279.605,72	21.020,83	1.531.060,86	250,00	249.363,42	1.281.697,44	58.178,02
10.305.0016.2315		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	658.697,54	0,00	658.697,54	0,00	647.386,44	11.311,10	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	659.072,46	0,00	659.072,46	0,00	451.611,54	207.460,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0314000000	Vencimentos e Vantagens Fixas à Pe	0,00	0,00	567.447,17	0,00	567.447,17	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	8.911,56	2.488,44	0,00
3.1.90.14.01.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00	0,00	193.000,00	0,00	37.083,98	155.916,02	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.875,00	125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	8.820,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114016000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.384,24	0,00	6.384,24	0,00	5.384,24	1.000,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000	MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114016000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000	MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114016000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114016000	MATERIAL LABORATORIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048	MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.800,00	0,00	13.800,00	0,00	12.385,04	1.414,96	0,00
3.3.90.30.42.00	0114016000	FERRAMENTAS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114016000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0114016000	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0114016048	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.422,15	0,00	2.422,15	0,00	2.422,15	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114016000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	4.930,00	5.570,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016048	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016000		22.500,00	11.000,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00

CM/T/S
 Fl. 28



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página.: 16 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.77.00	0114016000	6.600,00	0,00	2.500,00	4.100,00	0,00	3.300,00	800,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.80.00	0114016000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114016000	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.91.39.44.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.08.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
		1.804.836,39	587.077,17	19.630,00	2.372.283,56	0,00	273.283,76	2.098.999,80	226,22	245.686,44	27.597,32
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	53.246,56	6.753,44	289,18	95.261,60	2.015,04
3.1.90.11.00.00	0314016000	0,00	124.703,05	0,00	124.703,05	0,00	0,00	124.703,05	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	478,20	62.521,80	0,00	478,20	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	125,00	175,00	9.875,00	125,00	125,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016038	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	487,00	9.513,00	0,00	0,00	487,00
3.3.90.30.07.00	0114016048	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114016038	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08.00	0114016038	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	425,00	2.574,00	0,00	0,00	425,00
3.3.90.39.57.00	0114016038	2.269,40	0,00	0,00	2.269,40	0,00	0,00	2.269,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	420,00	580,00	0,00	0,00	420,00
3.3.90.39.83.00	0114016038	11.600,00	0,00	7.091,00	4.509,00	0,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		560.523,14	131.794,05	7.091,00	685.226,19	125,00	99.682,76	585.543,43	414,18	95.864,80	3.817,96

CM 216
TI
95.864,80

TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018
Página.: 17 de 17

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99.999.9999.0593	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE										
9.9.99.99.00.00	01000000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	59.161.330,71	12.757.749,89	6.618.690,12	65.300.390,48	283.922,05	16.433.994,41	48.866.396,07	530.669,06	11.266.606,50	5.167.387,91

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 78
Rub.